



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 48/2025

Autoria: EDSON SECAFIM, RODRIGO FAGNANI "POPÓ", ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, ISRAEL SCUPENARO, JAIRO PASSOS, KIKO BELONI, MÔNICA MORANDI, RAFA MARQUES, ROBERSON COSTALONGA "SALAME", SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, VAGNER ALVES, VEIGA

Assunto: *Dispõe sobre a criação do Programa "Remédio em Casa" que garante entrega gratuita de medicamentos de alto custo para pessoas com mobilidade reduzida, doenças crônicas e idosas no município de Valinhos.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL, com obs.: emenda da comissão.**

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **FAVORÁVEL**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL. com emenda da comissão.

Valinhos, 12 de março de 2025.